



PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1035/2025, DE 25 DE setembro DE 2025.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 196/2025 e 766/2025 emitidas pela Coordenação de Medicina – Gurupi e Pró-Reitoria de Graduação, respectivamente;

**CONSIDERANDO**, o Despacho nº 2189/2025 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 4055/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** ALTERAR o Regime de Trabalho do docente **LIVIO FERNANDES CAVALCANTE**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar a nomeação para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do curso de Medicina – Gurupi.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de agosto de 2025.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de setembro de 2025.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

